



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

AGENDAMENTO DE VIAGEM

Agendamento de Viagem: /2024

Servidores: **Thales Willian Canzaroli, Maria Laura de Oliveira Souza e André Guedes Guarizo.**

Destino: Piracicaba - SP

Data de saída: 10/10/2024

Hora de saída: 05:00hs

Data de chegada: 10/10/2024

Hora de chegada: 18:00hs

Ementa da Viagem: **Viagem a Piracicaba-SP no dia 10/10/2024 e retorno para o mesmo dia.**

Os servidores Thales Willian Canzaroli, Maria Laura de Oliveira Souza e André Guedes Guarizo, vem, respeitosamente, perante V. Exa., solicitar a disponibilização do veículo oficial da Câmara Municipal, assim como os serviços do motorista desta Casa, para se dirigir à cidade de Piracicaba - SP no dia 10 de outubro de 2024. A viagem tem a saída prevista da cidade de Franca no dia 10 de outubro, às 05:00hs e retorno, no mesmo dia, por volta das 18:00hs.

O objetivo da viagem a Piracicaba tem como objetivo principal a apresentação do sistema de soluções em tecnologia da informação e gestão documental, com ênfase na criação da Tabela de Temporalidade Documental (TTD). Esta iniciativa é crucial para atender às exigências do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC)

Rua da Câmara, 01, Parque das Águas, Franca-SP, CEP: 14401-306

Telefone: (16) 3713-1555 – DDG: 0800 940 1555 – E-mail: camara@franca.sp.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



14.0722.0005493/2014, que visa a adequação dos serviços de arquivo e protocolo, além da gestão legislativa.

Atualmente, nossos sistemas de gestão legislativa e administrativa não atendem à nossa demanda. Durante a visita, será detalhada a metodologia de gestão do fluxo de dados, desde a criação até o descarte de documentos públicos, higienização e acondicionamento, destacando a importância da TTD para a organização e preservação dos documentos, para garantir a conformidade com as normas legais e regulamentares, além de otimizar os processos internos, permitindo uma melhor organização dos arquivos, facilitando o acesso e a recuperação de informações, além de assegurar a correta destinação dos documentos ao final de seu ciclo de vida. Este processo é fundamental para a transparência e a eficiência administrativa, atendendo às exigências do TAC e promovendo a melhoria contínua dos serviços prestados.

Por fim, solicitamos adiantamento de diárias para os servidores **Thales Willian Canzaroli, Maria Laura de Oliveira Souza e André Guedes Guarizo**, através de crédito em conta, a ser enviado por e-mail para o Departamento Financeiro, bem como diária e numerário para combustível em nome do motorista a ser designado e que seja determinado ao Departamento Financeiro providências quanto aos referidos adiantamentos, nos termos legais.

Declaramos que estamos cientes e de acordo com o ato da Presidência nº. 36/2019.

Nos termos do art. 8º, XI da Lei nº 7471/2010 declaro conhecimento e concordância com os termos da legislação aplicável ao regime de adiantamento e autorizo débito em folha de pagamento em caso de irregularidade na aplicação do recurso ou prestação de conta.

TERMO EM QUE PEDIMOS DEFERIMENTO.

Câmara Municipal de Franca, em 27 de outubro de 2024



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



Thales Willian Canzaroli

Diretor Geral

Maria Laura de Oliveira Souza

Coordenadora Legislativa

André Guedes Guarizo

Responsável pelo Arquivo